PROJETO DE LEI Nº 113 /2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "FESTA DA COROAÇÃO DA VENERÁVEL E HISTÓRICA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou,

Art. 1º – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "FESTA DA VENERÁVEL E HISTÓRICA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS" promovida anualmente nesta cidade pela Associação Banda Dança Nossa Senhora do Rosário, realizada no terceiro domingo do mês de outubro, no Largo de Santo Antônio, antigo Morro das Cruzes.

Art. 2º – A iniciativa constitui reconhecimento a um relevante evento sócio cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove a valorização da cultura, da arte e a preservação do patrimônio histórico e afro cultural de nossa cidade.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Set-2025-10:34-044133-1/2

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer um relevante evento realizado anualmente no Município de Conselheiro Lafaiete e incentivar as ações culturais, a valorização no nosso patrimônio afro cultural e histórico.

O evento acontece há três anos e ao longo dos anos tem reunido grande público infantil, juvenil e adulto. Trata-se de um evento que engloba a cultura do congado, a dança, o canto, a música, a valorização de saberes ancestrais, a preservação da herança cultural afrodescente e a cultura religiosa.

Este ano, a Associação Banda Dança Nossa Senhora do Rosário estará promovendo a 4ª edição do evento "FESTA DA CORAÇÃO DA VENERÁVEL E HISTÓRICA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS".

Assim, esperamos apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação, por constituir medida de inegável interesse público e de valorização da cultura.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA